



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 163/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS N°. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Groáiras** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria GM/MS N°. 790, de 12 de abril de 2010, que altera a Portaria nº 3.146/GM, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Groáiras** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Groáiras** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Groáiras**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 163/2010 – CIB/CE

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Numero de Alunos
230490-5	Groaíras	2726173	23019425	Escola de Ensino Fundamental Nossa Sra. do Rosário	525
			23219955	Escola de Ensino Fundamental Prof. Júlia Elisa Farias	412
			23373628	Creche Fca. Evarista de Melo	76
			23204290	Creche Nossa Sra. De Fátima	121
			23247266	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA)	60
		2426463	23253096	Escola de Ensino Fundamental Prof. Noélia X. Parente	413
			23019182	Escola de Ensino Fundmaental Alberto Alves Bezerra	209
		2426498 e 2426471	23372621	Creche Unidade Monsenhor Cleano	75
			23019190	Escola de Ensino Fundamental Antônia Tonica Martins	198
			23019280	Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Vasconcelos	156
TOTAL DE EQUIPES		03	TOTAL DE ALUNOS		2.327